

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 976/18

DA 7º COMISSÃO DE ADM., SEG. RELAÇÃO DO TRABALHO, ASSUNTOS MUN. E DEFESA DO CONSUMIDOR.

Processo nº - 2096/2018

Relator: Deputado BRAND TOLES O

Chega-nos para análise e parecer o Projeto de Lei nº 650/2018, de iniciativa do Poder Judiciário do Estado de Alagoas que "Cria cargos de provimento em comissão de Assessor de Segurança do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com simbologia AS-3, e adota providências correlatas".

A matéria recebeu parecer da 2ª Comissão de Constituição,

Justiça e Redação por sua admissibilidade e 3ª Comissão.

Justifica Sua Excelência, o Presidente do Poder Judiciário que o objetivo do projeto encaminhado é proporcionar segurança, no plano pessoal e funcional aos magistrados do Poder Judiciário de Alagoas, ressaltando que os recursos para a cobertura da despesa gerada estão contemplados no planejamento de gasto com pessoal do Poder Judiciário.

Deste modo, por não vislumbrar nenhum óbice quanto

aos aspectos regimentais somos de parecer favorável à sua aprovação.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO **JOSÉ DE**MEDEIROS TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL,
em Maceió, 22 de Naven bro de 2018.

_PRESIDENTE

RELATOR